



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE DIREITOS HUMANOS, DAS QUESTÕES DE GÊNEROS E MINORIAS Nº. 26, DE 27 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.8, DE 18 DE ABRIL 2024 “Institui o Programa Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Nova Andradina/MS”, e dá outras providências.

RELATORA: Marcia Batista Lobo Grigolo -Podemos

HISTÓRICO: O Programa Selo Igualdade Racial é uma iniciativa que impulsionara políticas de inclusão e igualdade racial no setor privado de Nova Andradina - MS. Este projeto visa estimular empresas a adotarem cotas raciais, promovendo igualdade de oportunidades, contribuindo para uma sociedade mais justa e pacífica, combatendo o preconceito e promovendo a harmonia social.

CONCLUSÃO: Observados os princípios da juridicidade, de acordo com o parecer Jurídico, estas Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI - MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - REPUBLICANOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Membro da Comissão de Justiça e Redação

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Presidente. da Com. Dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Com. Dos Direitos Humanos
e das Questões de Gêneros e Minorias

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PODEMOS
Membro. da Com. Dos Direitos Humanos
e das Questões de Gêneros e Minorias